



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

INDICAÇÃO N.º 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar este Requerimento nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, considerando que Indicação é a proposição na qual o vereador sugere ao Executivo medida de interesse público.

A iluminação pública é um serviço essencial e diretamente vinculado à segurança pública, uma vez que a ausência de claridade nas vias facilita a ocorrência de furtos, roubos e atos de vandalismo, colocando em risco a integridade física e o patrimônio dos cidadãos.

Além disso, existe o agravante de que todos os contribuintes já cumprem rigorosamente com o pagamento da Taxa de Iluminação Pública, devidamente discriminada e cobrada nas faturas mensais de energia elétrica. Dessa forma, a inércia da Prefeitura na execução dos reparos configura uma grave falha administrativa e um desrespeito ao direito do cidadão que paga por um serviço que não está sendo efetivamente entregue.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo realize, com a máxima urgência, um cronograma de substituição das lâmpadas avariadas e a revisão da rede elétrica, garantindo o retorno da luminosidade e, conseqüentemente, da segurança em nossa cidade.

Certo de poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta demanda que beneficia diretamente a população e fortalece a imagem da cidade, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar as melhorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Dessa maneira, certo da apreciação e comprometimento dos nobres Edis com a segurança da população da cidade de Bom Jardim de Minas, submeto à apreciação do Plenário com o posterior envio ao Poder Executivo Municipal.

Bom Jardim de Minas, 23 de fevereiro de 2026

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR